SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 09 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO X | Nº 2384

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 9:00 hs do dia 22 de maio de 2019, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019-FMS, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (Farmácia Básica), pelo período de 12 (doze) meses". O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, mediante permuta de 1 resma de papel A4.

Aperibé/RJ, 08 de maio de 2019.

ROBERTA DA SILVA FERNANDES CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B313AE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 9:00 hs do dia 23 de maio de 2019, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019-FMS, tipo menor preço unitário, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC, pelo período de 12 (doze) meses". O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, mediante permuta de 1 resma de papel A4.

Aperibé/RJ, 08 de maio de 2019.

ROBERTA DA SILVA FERNANDES CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:82366C79

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 06 DE MAIO DE 2019

Ementa: *Autoriza a contratação por prazo determinado de pessoal, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Aperibé e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé - RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI MUNICIPAL:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Aperibé autorizado a contratar pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária da Administração Municipal, em especial para atender a CAPMA na realização de perícias médicas para concessão de benefícios a servidores municipais, cujo cargo, requisitos para sua ocupação, vencimento e carga horária encontram-se definidos no Anexo Único, que faz para integrante da presente Lei. **(Emenda de Redação)**
Art. 2º - A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses.
§ 1º - O contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização legislativa e celebração de termo de aditamento. **(Emenda Legislativa)**
§ 2º - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração. **(Emenda de Redação)**
Art. 3º - A contratação, nos termos desta Lei, será feita mediante processo seletivo simplificado através de análise de currículos.
Art. 4º - Compete a Secretaria Municipal de Administração do Município de Aperibé elaborar os contratos para a consecução dos objetivos desta Lei.
Art. 5º - As despesas oriundas dessa Lei correrão por conta de dotação própria, suplementadas se necessária. **(Emenda de Redação)**
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, em 06 de maio de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Lei nº 725, de 06 de maio de 2019.
Ementa: *Autoriza a contratação por prazo determinado de pessoal, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Aperibé e dá outras providências.*
ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITOS
Médico Perito	01	R$ 2.400,00	20 horas	Ter curso superior em medicina, com registro no CRM e ter especialização em Medicina do Trabalho

O médico perito é o profissional com a atribuição de se pronunciar conclusivamente sobre condições de saúde e capacidade laborativa do examinado, para fins de enquadramento em situação legal pertinente.

ATRIBUIÇÕES:

1. Avaliar o enquadramento legal da situação do servidor, com relação aos benefícios previstos em Lei para:
a) Licença para tratamento de saúde;
b) Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, que dependa exclusivamente de cuidados do servidor, desde que

devidamente comprovado conforme disposto na legislação municipal;
c) Licença para tratamento de doença ocupacional ou acidente do trabalho;
d) Avaliação da possibilidade de readaptação profissional;
e) Licença-gestante;
f) Indicação para aposentadoria por invalidez;
g) Outros procedimentos descritos em Lei Municipal, que demandem avaliação médico-pericial.

Aperibé, em 06 de maio de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3C42E877

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 724, DE 06 DE MAIO DE 2019

Ementa: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé - RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no Orçamento Municipal do Exercício de 2019, por via de crédito adicional suplementar, além do limite previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 721/2018 (LOA p/ 2019), em 20% (vinte por cento), do valor total da despesa do exercício. **(Emenda Legislativa)**
Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata a presente Lei serão abertos por decreto executivo, na forma determinada pela Lei 4.320/64 e, utilizará como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações pré-existentes.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício financeiro.

Aperibé, 06 de maio de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2CAF798C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0111/2018 PMA

Contrato: nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019-PMA
Partes: MUNICIPIO DE APERIBE e MERCADO MOTA APERIBEENSE LTDA ME.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, pelo período de 06 (seis) meses".
Valor: R$ 1.193,82 (hum mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02
Data: 29/04/2019

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A0D2254F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0144/2018 - PMA

Contrato: nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2019-PMA
Partes: MUNICIPIO DE APERIBE e NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 6.327,80 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02
Data: 30/04/2019

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B26E34C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0144/2018 - PMA

Contrato: nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2019-PMA
Partes: MUNICIPIO DE APERIBE e NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02
Data: 30/04/2019

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DA227ADC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0144/2018 - PMA

Contrato: nº 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2019-PMA
Partes: MUNICIPIO DE APERIBE e MARIA DO CARMO SOUSA MOURA.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02
Data: 30/04/2019

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C060418B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0144/2018 - PMA

Contrato: nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2019-PMA
Partes: MUNICIPIO DE APERIBE e MESQUITA AC DE APERIBE INFORMATICA LTDA ME.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses".
Valor: R$98,00 (noventa e oito reais).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02
Data: 30/04/2019

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:377A0960

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0027/2019 - FMS

Contrato: nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-FMS
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE APERIBE e JOSIANE CASTILHO CAMPOS ME.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO

GESUALD BLANC E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02
Data: 30/04/2019

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F3CB365D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2258/2019

Altera a Portaria n° 812/2017 que dispõe sobre o Colegiado de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Engenheiro Paulo de Frontin.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;
CONSIDERANDO, a necessidade de atender à exigência do Ministério da Educação e Cultura;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.178, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Engenheiro Paulo de Frontin;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomear novos membros para constituir o Colegiado de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin (PME);

RESOLVE:
Art.1º. Fica alterado o Artigo 3º da Portaria 812/2017 que nomeia o Colegiado de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Engenheiro Paulo de Frontin, substituindo os membros, obedecendo, a partir da presente data, a composição que segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvia Helena da Silva
Suplente: Jaqueline de Fátima Rosa

Representante do Quadro Técnico Administrativo e/ou Supervisores
Titular: Patrícia Alves Barbosa Pedro
Suplente: Renata Peruce Simões

Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Marco Antonio da Silva Damião
Suplente: Paulo Jorge de Santana

Representante do Conselho do FUNDEB
Titular: Cristiane Cortes da Silva
Suplente: Felipe da Silva Cardoso

Representante da Rede Municipal
Titular: Maria Gertrudes Jardim Ramalho Raimundo
Suplente: Simone Aparecida Leal Dias

Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Daniela Fonseca Soares
Suplente: Sandra Maria Batista Ferreira de Araújo

Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Alessandro Couto Coelho
Suplente: Eliete Reis Sereno

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Vanderli Santos Oliveira Buzelli
Suplente: Jossana Porto Rocha

Representante de Pais
Titular: Débora de Souza Pires
Suplente: Marlucy Nunes Goulart

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D20CC2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2259/2019

Altera a Portaria n° 3812/2016 que dispõe sobre a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) de Engenheiro Paulo de Frontin.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;
CONSIDERANDO, a necessidade de atender à exigência do Ministério da Educação e Cultura;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.178, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Engenheiro Paulo de Frontin;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomear novos membros para a Equipe Técnica para análise e emissão de notificações referentes às metas, estratégias e indicadores do Plano Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin (PME);

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o Artigo 3º da Portaria 3812/2016 que nomeia a Equipe Técnica para análise e emissão das notificações referentes às metas, estratégias e indicadores do Plano Municipal de Educação (PME) de Engenheiro Paulo de Frontin, substituindo os membros, obedecendo, a partir da presente data, a composição que segue:

Representante dos Supervisores Escolar da Rede Municipal de Ensino
Amarilda Silva Aleixo Moreno

Representante Técnico Secretaria Municipal de Educação
Flávia de Almeida Fernandes

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Adriane Bento Soares

Representante do Conselho Municipal de Educação
Juliana da Silva Santos Ribeiro

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Rayane de Oliveira Gonçalves

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2C11DC6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2260/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Samuel Ferreira Bento, matrícula nº 20/0586, para estar respondendo pela função de Fiscal de Postura do município de Engenheiro Paulo de Frontin, com eficácia a partir de 01 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de maio 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:86B78643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2261/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **Loyanne Bento de Lima da Conceição**, Professor II, matrícula nº 20/2191, auxílio-natalidade com base no artigo 117 da Lei Municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0BABB8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2262/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Edson Luiz de Jesus, Motorista, matrícula nº 20/1462, no Nível IV, Classe G,** de acordo com o processo administrativo n° 2926/2017, com eficácia a partir de 17 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4A9EC010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2263/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Loyanne Bento de Lima da Conceição**, Professor II, matrícula nº 20/2191, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 165, da lei municipal n° 1191/2015 de 29 de dezembro de 2015 com eficácia a partir de 15 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C6E9E8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2264/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Charles da Silva Pereira, Motorista, matrícula nº 20/2491, no Nível IV, Classe C,** de acordo com o processo administrativo n° 711/2018, com eficácia a partir de 21 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C62C65D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2265/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Letycia Barbosa Moura, do cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, com eficácia a partir de 01 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FF278044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2266/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Beatriz da Silva Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 07 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 06 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:BD83111E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2267/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Carla Patrícia Fernandes Tavares, matrícula nº 20/2488, no Nível I, Classe C,** de acordo com o processo administrativo n° 493/2018, com eficácia a partir de 10 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5163C22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2268/2019

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado, através de Ordem Judicial, o empregado público Estatutário abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 2012.

NOME	CTPS	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Priscila Conceição dos Santos	68831/146RJ	Atendente de Consultório Dentário	06/05/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de maio de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A13C495A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CONDEMA Nº. 001/2019

O Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições;
Considerando a eleição para a composição da nova Mesa Diretora da Gestão 2017/2019, realizada em Reunião Ordinária, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, segundo Ata de número 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição da nova Mesa Diretora:

PRESIDENTE – **Francine Ramalho de Aguiar**
VICE-PRESIDENTE – **Caio Caldas Braga**
1ª SECRETÁRIO – **Matheus Alegre Fernandes**
2ª SECRETÁRIO – **Jaqueline Ferreira Bento**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de três de maio de dois mil e dezenove, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de maio de 2019.

BIANCA PINHEIRO DA SILVA
Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:327B1445

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CONDEMA Nº. 002/2019

O Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação Vigente, em Reunião Extraordinária, realizada aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019), na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua Vereador José Gramático, nº 02 A – Centro, nesta cidade, segundo Ata CONDEMA de número 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - - Aprovar por unanimidade o Parecer do Projeto Básico do Convênio n° 864810/2018 entre o município de Engenheiro Paulo de Frontin e a FUNASA para o saneamento básico do bairro do Morro do Sossego.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de três de maio de dois mil e dezenove, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de maio de 2019.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
Presidente do CONDEMA

BIANCA PINHEIRO DA SILVA
Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:792106A5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 007/2019

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Engenheiro Paulo de Frontin, em Reunião Extraordinária, realizada aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019), às quinze horas e trinta minutos (15h30min) na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua

Vereador José Gramático, nº 02 A – Centro, nesta cidade, segundo Ata CMS de número 005/2019 de 03 de maio de dois mil e dezenove, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação Vigente em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Projeto Básico do Convênio n° 864810/2018 entre o município de Engenheiro Paulo de Frontin e a FUNASA para o saneamento básico do bairro do Morro do Sossego.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de três de maio de dois mil e dezenove, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de maio de 2019.

CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER
Presidente do CMS

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B5305EEA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMAS Nº 014/2019

O **Conselho de Assistência Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin (COMAS)**, no uso de atribuições legais que lhe conferem na lei nº 513/97, em Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ - Biênio 2019/ 2021,realizado aos trinta dias do mês de abril do corrente ano, conforme Ata de nº 005/2019 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte alteração na composição da Mesa Diretora:

Art.2º A Mesa Diretora passa a ter a seguinte composição.

PRESIDENTE – Sandra Maria Batista Ferreira de Araújo VICE - PRESIDENTE- Kleber Mexias 1ª SECRETÁRIA – Penha Aparecida da Silva Andrade de Oliveira
2ª SECRETÁRIA – Ingrid de Aguiar Moreira

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de trinta de abril de dois mil e dezenove, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de maio de 2019.

BIANCA PINHEIRO DA SILVA
Assessora Especial da Casa Dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:7F438DC7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Fica Reprovadoo Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei CMM n°. 009/2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, Estado do rio de Janeiro, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica **Reprovado**o Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei CMM n°009/2019, de autoria do vereador Jorge Henrique Costa de Oliveira.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS
Presidente

DR. LUIZ ANTÔNIO REBELLO GOMES DE CARVALHO
Vice-Presidente

CARLA PATRÍCIA P. P. DE SIQUEIRA SANTOS
1º Secretário

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:ADF0090B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 6519/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – FMAS – FUNERARIA MEMORIAL DE RIO CLARO LTDA ME

A Fiscalização e o acompanhamento da execução contratual (art. 67 da Lei nº 8.666/93) serão exercidos pelos servidores: Ana Luiza Matias de Oliveira –Secretária Municipal de Assistência Social e Carlos Roberto Morra Pereira – Matrícula nº 2858.

Mendes, 08 de maio de 2019.

ANA LUIZA MATIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6CD43DA3

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CA005/2019

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Certifico que a Servidora **Marilza Machado do Pinho**, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 16/03/1983 a 31/05/2012, atestado pela CTC–INSS nº 17025090.1.00011/19-3, computando o período de contribuição de 29 anos, 02 meses e 15 dias, para fins previdenciários.

Mendes, 08 de maio de 2019.

ANDERSON SANTOS BARRA
Concessão de Benefício

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F56F6554

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2017

OBJETO: EXPLORAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE MENDES, EM

CARÁTER EMERGENCIAL, NORTEADO PELO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E LEVANDO EM CONTA A CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE MENDES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADA PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 048041396 – ÓRGÃO EXPEDIDOR IFP/RJ E CPF/MF Nº 633.704.927-68, E, DE OUTRO LADO, **VIAÇÃO FÊNIX EIRELI**, CNPJ/MF 31.033.137/0001-76, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, NESTE ATO REPRESENTADA POR EDILANE DE OLIVEIRA FRAGA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 0110307204, ÓRGÃO EXPEDIDOR DETRAN, CPF Nº 051.785.907-67, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE MENDES, NA RUA JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, Nº 184, BAIRRO SANTA ROSA, CEP 26.700-000, ESTADO DE RIO DE JANEIRO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove), o **MUNICÍPIO DE MENDES**, neste ato representado por seu Prefeito, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA VIAÇÃO FÊNIX EIRELLI - ME, CNPJ/MF 31.033.137/0001-76**, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NORTEADO PELO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E LEVANDO EM CONTA A CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,** mediante cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato tem fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, associado às disposições da Lei nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1.169/2007**,** registrando a motivação os fatos e fundamentos consignados no Processo Administrativo nº 254/2017 e Processo Administrativo nº 2599/2017, bem como pelos fatos supervenientes comprovados nos respectivos feitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ÁREA

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de Mendes, considerado de natureza essencial (art. 30, V, da Lei Federal nº 8.987/95), na Zona Urbana do Município de Mendes, com definição de itinerários e valores de tarifas fixadas na Lei Municipal nº 1.169/2007 e no Decreto nº 108/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A contratação terá o prazo de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Concluído o processo de licitação Concorrência Pú- blica nº 002/2018 e adotando como marco temporal a data do efetivo início de operação, o presente contrato considerar-se-á automaticamente rescindido, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A rescisão não ensejará qualquer indenização, a qual, neste ato bilateral, reconhece a **CONTRATADA** como legítima e anui expressamente com seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODO, FORMA E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviço adequado aos usuários, assim considerado aquele que satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS, INDICADORES, FÓRMULAS E PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

A qualidade dos serviços, durante o prazo da contratação, será aferida pelo conceito de serviço adequado, definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.987/95 e disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 1.169/07, através das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.O **MUNICÍPIO DE MENDES** executará o controle de eficiência, através de fiscalização periódica, mediante designação de integrantes do seu quadro de pessoal permanente.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS ISENÇÕES E GRATUIDADES

O valor estimado mensal da contratação, utilizando-se da média de passageiros transportados/pagantes, é de R$ 68.832,50 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor da tarifa única é aquele definido no Decreto Municipal nº 108/2015, ou seja, R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), o qual é mantido inalterado desde dezembro/2015.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As isenções parciais e as gratuidades são aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e em leis ordinárias municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

Sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e no art. 7º da Lei nº 8.987/95, bem como do art. 14-A da Lei Municipal nº 1.169/07, incumbe à **CONTRATADA** assegurar os direitos dos usuários, entre os quais os de receber serviço adequado, com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem. A **CONTRATADA** assegurará igualdade de tratamento aos usuários no acesso e utilização do serviço público. Como deveres do usuário se incluem o pagamento da tarifa devida, o comportamento civilizado e o zelo pela boa conservação do patrimônio afetado ao serviço público, por ele utilizado.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MENDES** se reserva o direito de exercer a mais ampla fiscalização operacional e administrativa da **CONTRATADA**, bem como sobre as práticas da execução dos serviços sempre com vistas à melhoria da atividade, cujo encargo competirá à Secretaria de Transportes, assegurado o apoio estrutural e administrativo dos demais órgãos municipais.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

As infrações às disposições, leis, regulamentos e deste contrato sujeitarão o infrator, conforme a natureza da falta, às penalidades previstas na cláusula décima – terceira deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Aplicar-se-ão, as disposições contidas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – BENS REVERSÍVEIS

Não há bens reversíveis ao termo desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Incumbe ao **MUNICÍPIO DE MENDES**, além dos encargos definidos na Lei Federal nº 8.987/95 e na Municipal nº 1.169/07:

fiscalizar a prestação dos serviços, assim compreendida a fiscalização quanto ao cumprimento de horários, itinerários, instalações, veículos, equipamentos, métodos e práticas da execução dos serviços;
aplicar as penalidades contratuais;
fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas deste contrato;
zelar pela boa qualidade do serviço e receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
conceder prioridade de trânsito, nas vias públicas, ao transporte público; e
controle e expedição de carteiras no tocante às gratuidades nas passagens, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Incumbe à **CONTRATADA**, além dos encargos definidos na Lei Federal nº 8.987/95 e na Lei Municipal nº 1.169/07:

Manter matriz e domicílio tributário para fins de recolhimento no Município de Mendes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
prestar todas as informações solicitadas pelo Poder Público ou pelos usuários;
cumprir as normas de operação e arrecadação, inclusive as atinentes à cobrança de tarifa;
operar somente com pessoal devidamente capacitado e habilitado, mediante contratações regidas pelo direito privado e legislação trabalhista, assumindo e honrando pontualmente todas as obrigações delas decorrentes;
utilizar somente veículos que preenchem os requisitos de operação;
promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação do meio ambiente;
adequar a frota às necessidades do serviço;
prestar serviço adequado tal como definido neste Contrato;
cumprir e fazer cumprir as normas de serviço e as cláusulas contratuais;
facilitar a fiscalização do **MUNICÍPIO** nos ônibus e instalações de manutenção;
responder às reclamações de usuários, dando solução às queixas formuladas quando de sua alçada;
observar horários, frequências e itinerários;
assegurar o direito de informação dos usuários sobre os serviços;
garantir as isenções ou reduções nas passagens na forma da legislação municipal;
operar com prepostos devidamente uniformizados e com identificação;
manter durante todo o período de vigência da contratação as condições , tais como: regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira e ao cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
manter na parte externa dos veículos a serem colocados no objeto da contratação a indicação de telefone público com a finalidade de receber denúncias dos usuários decorrentes de infringência de normas legais e contratuais; e
responsabilizar-se civilmente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros (CF, art. 37, § 6º).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SISTEMA DE PENALIDADES

Competirá à Secretaria de Transportes disciplinar o procedimento de aplicação de penalidades devendo, entretanto, observar a necessidade de prévia notificação e a constituição de duplo grau de julgamento, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Pelo descumprimento das obrigações estatuídas neste Contrato poderão, de forma isolada ou cumulada, ser aplicadas à **CONTRATADA** as penalidades abaixo graduadas, mediante decisão devidamente fundamentada, a saber:

a) advertência escrita para as infrações consideradas leves;
b) multa graduável de R$ 3.000,00 (três mil reais) a R$ 6.000,00 (seis mil reais) para as infrações consideradas médias;
c) multa graduável acima de R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais) até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as infrações consideradas graves.
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior 2(dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que haver ressarcimento a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTROLE E DA PUBLICIDADE

O **MUNICÍPIO DE MENDES** providenciará a publicação deste contrato junto à imprensa oficial, em forma de extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, independente de sua remessa ao TCE/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A celebração do presente contrato está de conformidade com as exigências constantes do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 .

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos resultantes da execução contratual ou da interpretação de cláusulas e condições contratuais que não sejam dirimidos à luz da Lei nº 8.987/95 e da Lei nº 8.666/93, serão solucionados e regidos supletivamente por princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito e convencionado o Foro da Comarca de Mendes para a solução de quaisquer litígios e ações decorrentes deste Contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja para esse fim.

E, por assim terem ajustado presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS,** que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo arroladas.

Mendes (RJ), 16 de abril de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Município De Mendes
Contratante

Viação Fênix EIRELLI – ME
Empresa Individual De Responsabilidade LTDA
EDILANE DE OLIVEIRA FRAGA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: .....
CPF (MF) nº.....
Cédula de Identidade.....

Nome: .....
CPF (MF) nº.....
Cédula de Identidade.....

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AF9740A5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 53/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 3.090 de 29 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Serão designados 2 (dois) servidores responsáveis pelo recebimento e controle das solicitações de ressarcimento e apuração de valores a serem ressarcidos, com apoio do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Para ter direito ao ressarcimento o beneficiário deverá apresentar requerimento de auxílio saúde (disponibilizado pelo Departamento de Pessoal), recibo/nota fiscal original e os comprovantes originais, a seguir:
I – Consultas médicas e/ou procedimentos médicos: declaração de comparecimento e/ou realização de procedimento.
II - Exames: pedido médico/odontológico (cópia) e declaração de comparecimento ou documento equivalente
III – Internações e procedimentos cirúrgicos médicos: relatório cirúrgico ou documento equivalente.
IV - Aquisição de próteses: laudo com indicação médica/odontológica e declaração de implantação ou documento equivalente.
V - Serviços de nutrição, psicologia e fonoaudiologia: declaração de comparecimento.
VI - Serviços de fisioterapia: indicação médica e declaração de comparecimento.
VII - Consultas, tratamentos, procedimentos e cirurgias odontológicas: guia de tratamento/atendimento odontológico ou documento equivalente ou declaração de comparecimento especificando o tratamento realizado.
VIII - Aquisição de aparelho ortodôntico: laudo com indicação odontológica e declaração da colocação do aparelho.

Art. 3º - Os comprovantes e recibos do(s) produto(s) e/ou serviço(s) adquirido(s) deverão conter:
I - nome do beneficiário,
II - dados e assinatura do contratado/fornecedor com CNPJ ou número do registro no respectivo Conselho Profissional e,
III - valor(es) numérico(s) e no caso de preenchimento manual também por extenso, discriminando o parcelamento se houver.

§1º No caso de produto(s) e/ou serviço(s) contratado/adquirido(s) através de cartão de crédito, caso o nome em nota fiscal e/ou recibo venha a divergir da identificação como despesa na fatura do cartão, o beneficiário deverá
solicitar ao emitente que especifique a divergência na própria nota fiscal e/ou recibo, ou ainda em declaração a parte.
§2º No ato da apresentação do comprovante original, o mesmo será carimbado e devolvido ao servidor.

Art. 4º - As solicitações de ressarcimento de pagamentos parcelados deverão ser feitas em todos os meses em que o pagamento ocorrer, mediante apresentação de recibos mensais ou comprovantes de pagamento que demonstrem de que parcela se trata.

Art. 5º - Os requerimentos de ressarcimento deferidos e entregues do 1º ao último dia do mês serão pagos através de depósito em conta aos servidores, a partir do 6º (sexto) dia útil do mês subseqüente.

Art. 6º - Será protocolada mensalmente planilha elaborada pelos servidores responsáveis com os valores a pagar, discriminados por servidor, para posterior autorização de pagamento pela Presidência.

Art. 7º - Para preservação da privacidade dos servidores beneficiados pelo auxílio, todos os comprovantes apresentados serão arquivados no Departamento Pessoal, após ciência da Presidência.

Art. 8° - Os servidores que tiverem acesso aos dados médicos dos beneficiários deverão tratá-los como sigilosos.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vassouras, 02 de maio de 2019

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:8AD08152

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 54/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 8º da nº 3.090 de 29 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a portaria nº 53/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **BIANCA COSTA DE ALMEIDA**, mat. 18, agente administrativo, **CAMILLA ROCHA DE OLIVEIRA FONTOURA**, mat. 27, agente administrativo, e a suplente **MARCIA TEIXEIRA DA COSTA,** mat.16, agente administrativo para suprir as necessidades administrativas referentes a aplicação do Auxílio-Saúde, constante da Lei nº 3.090 de 29 de abril de 2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vassouras, 02 de maio de 2019

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:BA894C42

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 52/2019

O Presidente do Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR,

A partir do dia 10 de abril do corrente ano, o Sr **JOAO CARLOS DA ROCHA BARBOSA** para o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus retroativos a partir do dia 10 de abril de 2019.

Vassouras, em 29 de abril de 2019

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:C2C52841

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal da Republica.

Fundamentação Legal: Lei nº 720, de 27/12/2018, publicado 28/12/2018.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 06/05/2019.

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
VALDETE ALVES DE CASTRO FARIAS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
KEILA MARCONI RAIMUNDO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
					R$ 1.996,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
JOSÉ LENILSON COIMBRA DA SILVA	**PINTOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
MARILENE CUNHA DA FONSECA NOGUEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
ROGERS MELLER CANELLA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**	**02/01/2019**	**31/01/2019**	**R$ 998,00**
MOISES DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**	**01/02/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
					R$ 3.992,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
ALCILENE PEREIRA MONTEIRO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
JEANE CARLA DOS SANTOS DE SOUZA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
MONIKY DO COUTO OLIVEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
ZELI FERREIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
JANE GOMES DA SILVA BIEBE	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
LIVIA DOS SANTOS DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
JHONY ABRIL MORAES	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
CELY BASTOS DE ALMEIDA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
KATIA DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
LUZIANI COUTINHO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
MARIA LUCIA LUGÃO DE OLVEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
EDEMILSON LEMOS DA SILVA	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**28/02/2019**	**R$ 1.200,00**
ROGERIO NOGUEIRA BARRETO	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 1.200,00**
CORCILIA AMELIA LEAL PINTO	**COZINHEIRA**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**
SARA SANTANA CANDIDO	**ATENDENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE**	**02/01/2019**	**31/03/2019**	**R$ 998,00**

MAGALHÃES		ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO			
LANNA BEATRIZ OLIVEIRA FOLY	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CINTIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROSILENE ESPIRITO SANTO MEZENTIER	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARLUCIA OLLIVIER DE OLIVEIRA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ANNE KAROLINE DA SILVA ADRIANO	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
					R$ 21.362,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
TAINARA SANTOS MOREIRA	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MAISE DE OLVEIRA SILVA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA CRISTINA MENDEL	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LEANDRA GONÇALVES LESSA	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
KAMYLA FONSECA SILVA TELHADO	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES PINTO	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ERNANDES FERREIRA DA LUZ	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
DULCILENE DE JESUS CUNHA PINTO	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ANDREIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS FERRAZ	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ARLETE SOUZA VIEIRA	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
SUELLEN DOS REIS MUNIZ	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
SORAYA RESENDE ECCARD AGUIAR	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROBELHA CRISTINA SANTOS C. GONÇALVES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARCIANA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA DE FATIMA MAGALHÃES RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
KELLY BRAGA MORAIS	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
FABIANA NOGUEIRA FREIRE	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ELYTANE DE SOUZA SAMPAIO	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CAROLINE SILVA PENA	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CAMILA BARROS DIAS CURTY	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ARIANE PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
AILLA LEAL VIEIRA	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
VIVIANE MUNIZ TEODORO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
VERONICA DE JESUS COUTO DOS SANTOS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
VALZELI DAS NEVES DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00

RAQUEL ANGELI MEIRELLES DOS S. LAZARO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
RAQUEL RODRIGUES FRANCISCO ALVES	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MICHELLI DOS SANTOS FERREIRA PRATES	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LUCI MARIA DA SILVA DE FREITAS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ESTELINA DE ALMEIDA CORDEIRO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CREMILDA BAIRRAL DE SOUZA FREITAS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
THAMYRES MEIRELLES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA JOSÉ FURTADO DA SILVA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARLI CUSTODIO CALIXTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA DA SILVA CARREIRO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LUCIA HELENA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
JUCILENE DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	08/03/2019	R$ 998,00
JOSILEIA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
HELOISA HELENA SILVA LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
FRANCISCARLA DA LUZ ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
FATIMA REGINA MALHANO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CHENIA MARTINS JORDÃO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
SANDRA HELENA BARCELOS AREAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
TAYANA VIEIRA REZENDE MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARCIANE MIRANDA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROSA IRENE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROZELINE MARIA RODRIGUES C. SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
BRUNO LESSA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
VANESSA SARDINHA FARIA CORDEIRO	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
RAFAELA DA SILVA FERNANDES	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIANA CASTILHO BOECHEM	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARILZA PINHEIRO ALVES SANTOS	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA CAROLINA HUNGRIA BOM	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	16/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LEANDRA RABELLO VASCONCELOS	ATENDENTE	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/02/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LILIANA LIMA MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	13/03/2019	31/03/2019	R$ 998,00
					R$ 55.888,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
EUGÊNIO DE SOUZA VIEIRA	PINTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
					R$ 998,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
NOEMIA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROSIMERI MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
JOSILENE RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIZA DE SOUZA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
JOSE DE LEONISSA BASTOS MORAES	BORRACHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ARY AMÉRICO ROCHA TORRES	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
EDUARDO BARROS PADILHA	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ARNALDO GOMES DA SILVA	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARCELO CARNEIRO NOGUEIRA	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LUIZ ANTONIO SILVA FERNANDES	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ECIL DE LIRA	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ELSON COUTINHO	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
					R$ 11.976,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
ANA LUCIA RANGEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ARLETE ALVES DE CASTRO CORDEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
BRUNA JORGE MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CAMILA PINTO BASTOS	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CARLOS KIFER TAVARES	AUXILIAR OPRACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
CEILA VDIPO NOGUEIRA SOARES	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CLAUDETE DA SILVA BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CLAUDETE DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CREUZA FRANCISCO TEIXEIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
DAIANE NOGUEIRA PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
DAMIANA FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
DANIELE BOM SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
ELAINE DA SILVA ESCOBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
ELIENE PINTO BASTOS	COZINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
FABIANA COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
FERNANDA MARIA GEVEGI SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
GERLY MARIANO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
GIANE ECCARD COIMBRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
ILCIMAR DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
JANAINA PEREIRA BARCELOS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/01/2019	R$ 998,00
JUSSARA GANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
JUSSARA NOGUEIRA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
KATIA MARIA LANES LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
KELLEN DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/01/2019	R$ 998,00
KERRY ANY GREGÓRIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
LUCIMAR CALDEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LUCINEIA DA CRUZ MEIRELLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARCILIO RUIZ BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/01/2019	R$ 998,00
MARGARET DE ABREU BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO CASTILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
MARIA JOSE MOURA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIA NILZA PENA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARILENA PORTUGAL MOÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIO CLEMENTE PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00

MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARLUCIA FRANÇA SALDANHA VEIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MATEUS MILLER DE SOUZA OLIVEIRA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MICHELE DOS SANTOS CRETTON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
RAQUEL SIGAIA LESSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
REGENI SLVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
RENATA COSTA VENCESLAU LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
SANDRA VALÉRIA GOMES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
SELMA AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
TAMIRES SANTOS CORREIA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
THIAGO LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/01/2019	R$ 998,00
VANESSA DA SILVA BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
VANESSA SOUZA PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
VIRGILAYNE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
VIRLENE DE SOUZA CUNHA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
RENATA DA CUNHA LADEIRA MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
POLLYANA LIMA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
REGINA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
PATRICIA ENCARNAÇÃO DIAS CAVEARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
EMILY FREIRE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
JONAS GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/01/2019	R$ 1.200,00
WENDEL GOMES DE LIMA VILANOVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.800,00
JOSIANE DA CUNHA LADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
CAMILA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARIANA FERREIRA CANTAGALO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
THYFFANI RAMOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
AMÁLIA SEBASTIANA FIGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2019	31/03/2019	R$ 998,00
DANIEL RODRIGUES FRANCISCO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
NÍVEA DA SILVA FAUSTINO	AUXILIAR DE LABORATORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROBERTA CUNHA LEAL	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2019	31/03/2019	R$ 998,00
SILVANA DO NASCIMENTO ABRIL	AUXILIAR OPRACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
TATIANA TOSTES LIMA	COZINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2019	31/03/2019	R$ 998,00
					R$ 76.704,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
VICENTE LACORTE	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
WAGNER SANTOS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DE ALMEIDA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
ROMERITO CALIXTO DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MOYSES ROQUE DE FARIA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
HEVERTON FRANCO MENDONÇA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
BENEDITO ELBER DE CARVALHO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/01/2019	31/03/2019	R$ 998,00
MAURO MOREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/02/2019	31/03/2019	R$ 998,00
					R$ 8.982,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
MARCOS MOURA VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
LUIZ ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
ANTÔNIO CARLOS REZENDE DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
FRANCISCO DO NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00

COSMO DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
CARLOS HENRIQUE BARROS DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
RUI FERREIRA BASTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
JANDER FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
RENATO DE SÁ VELASCO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
NEILSON ESPIRITO SANTO MEZENTIER	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	31/03/2019	R$ 1.200,00
CESAR RONALDO DE ASEVEDO FERNANDES	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	02/01/2019	18/01/2019	R$ 998,00
					R$ 12.998,00

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F81240E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal da Republica.

Fundamentação Legal: Lei nº 720, de 27/12/2018, publicado 28/12/2018.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 06/05/2019.

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
VALDETE ALVES DE CASTRO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
KEILA MARCONI RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
					R$ 1.996,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
JOSÉ LENILSON COIMBRA DA SILVA	PINTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	01/04/2019		R$ 998,00
MARILENE CUNHA DA FONSECA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	01/04/2019		R$ 998,00
MOISÉS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	01/04/2019		R$ 998,00
					R$ 2.994,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
ALCILENE PEREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
JEANE CARLA DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
MONIKY DO COUTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
ZELI FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
JANE GOMES DA SILVA BIEBE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
LIVIA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
JHONY ABRIL MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
CELY BASTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
KATIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
LUZIANI COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIA LUCIA LUGÃO DE OLVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	01/04/2019		R$ 998,00

		ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO			
ROGERIO NOGUEIRA BARRETO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 1.200,00
CORCILIA AMELIA LEAL PINTO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
SARA SANTANA CANDIDO MAGALHÃES	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
LANNA BEATRIZ OLIVEIRA FOLY	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
CINTIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
ROSILENE ESPIRITO SANTO MEZENTIER	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
MARLUCIA OLLIVIER DE OLIVEIRA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
ANNE KAROLINE DA SILVA ADRIANO	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO	01/04/2019		R$ 998,00
					R$ 20.162,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
TAINARA SANTOS MOREIRA	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MAISE DE OLVEIRA SILVA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIA CRISTINA MENDEL	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
LEANDRA GONÇALVES LESSA	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
KAMYLA FONSECA SILVA TELHADO	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES PINTO	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ERNANDES FERREIRA DA LUZ	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
DULCILENE DE JESUS CUNHA PINTO	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ANDREIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS FERRAZ	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ARLETE SOUZA VIEIRA	MONITOR	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
SUELLEN DOS REIS MUNIZ	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
SORAYA RESENDE ECCARD AGUIAR	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ROBELHA CRISTINA SANTOS C. GONÇALVES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARCIANA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIA DE FATIMA MAGALHÃES RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
KELLY BRAGA MORAIS	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
FABIANA NOGUEIRA FREIRE	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ELYTANE DE SOUZA SAMPAIO	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019	16/04/2019	R$ 998,00
CAROLINE SILVA PENA	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ARIANE PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
AILLA LEAL VIEIRA	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00

VIVIANE MUNIZ TEODORO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
VERONICA DE JESUS COUTO DOS SANTOS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
VALZELI DAS NEVES DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
RAQUEL ANGELI MEIRELLES DOS S. LAZARO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
RAQUEL RODRIGUES FRANCISCO ALVES	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MICHELLI DOS SANTOS FERREIRA PRATES	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
LUCI MARIA DA SILVA DE FREITAS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ESTELINA DE ALMEIDA CORDEIRO	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
CREMILDA BAIRRAL DE SOUZA FREITAS	COZINHEIRA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
THAMYRES MEIRELLES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIA JOSÉ FURTADO DA SILVA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARLI CUSTODIO CALIXTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIA DA SILVA CARREIRO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
LUCIA HELENA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
JOSILEIA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
HELOISA HELENA SILVA LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
FRANCISCARLA DA LUZ ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
FATIMA REGINA MALHANO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
CHENIA MARTINS JORDÃO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
SANDRA HELENA BARCELOS AREAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
TAYANA VIEIRA REZENDE MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARCIANE MIRANDA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ROSA IRENE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ROZELINE MARIA RODRIGUES C. SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
BRUNO LESSA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
VANESSA SARDINHA FARIA CORDEIRO	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
RAFAELA DA SILVA FERNANDES	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIANA CASTILHO BOECHEM	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARILZA PINHEIRO ALVES SANTOS	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
MARIA CAROLINA HUNGRIA BOM	COORDENADOR DE TURNO	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
ANGELA DE SOUZA LESSA	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	17/04/2019		R$ 998,00
LILIANA LIMA MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	01/04/2019		R$ 998,00
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SALA	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO	03/04/2019		R$ 998,00
LEANDRA RABELLO VASCONCELOS	ATENDENTE	SECRETARIA MUNCIPAL DE	01/04/2019		R$ 998,00

		EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO			
					R$ 55.888,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
EUGÊNIO DE SOUZA VIEIRA	**PINTOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
					R$ 998,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
NOEMIA LEITE	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
ROSIMERI MARQUES DOS SANTOS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
JOSILENE RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
MARIZA DE SOUZA MOREIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
JOSE DE LEONISSA BASTOS MORAES	**BORRACHEIRO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
ARY AMÉRICO ROCHA TORRES	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
EDUARDO BARROS PADILHA	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
ARNALDO GOMES DA SILVA	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
MARCELO CARNEIRO NOGUEIRA	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
LUIZ ANTONIO SILVA FERNANDES	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
ECIL DE LIRA	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
ELSON COUTINHO	**SERVENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
					R$ 11.976,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
ANA LUCIA RANGEL DE SOUZA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
ARLETE ALVES DE CASTRO CORDEIRO	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
BRUNA JORGE MACEDO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
CAMILA PINTO BASTOS	**ATENDENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
CARLOS KIFER TAVARES	**AUXILIAR OPRACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
CEILA VDIPO NOGUEIRA SOARES	**ATENDENTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
CLAUDETE DA SILVA BASTOS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
CLAUDETE DE CASTRO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
CREUZA FRANCISCO TEIXEIRA MACIEL	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
DAIANE NOGUEIRA PESSOA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
DAMIANA FRANCISCO DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
DANIELE BOM SOARES MOTA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.800,00**
ELAINE DA SILVA ESCOBA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.800,00**
ELIENE PINTO BASTOS	**COZINHEIRO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
FABIANA COUTINHO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
FERNANDA MARIA GEVEGI SIQUEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
GERLY MARIANO FERREIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
GIANE ECCARD COIMBRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.800,00**
ILCIMAR DE SOUZA VIEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
JUSSARA GANDA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
JUSSARA NOGUEIRA BARRETO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
KATIA MARIA LANES LUZ	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
KERRY ANY GREGÓRIO DOS SANTOS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.800,00**
LUCIMAR CALDEIRA DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
LUCINEIA DA CRUZ MEIRELLES	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
MARGARET DE ABREU BARROS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO CASTILHO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 1.800,00**
MARIA JOSE MOURA VIANA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**
MARIA NILZA PENA GONÇALVES	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE**	**01/04/2019**		**R$ 998,00**

		SAUDE			
MARILENA PORTUGAL MOÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
MARIO CLEMENTE PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
MARLUCIA FRANÇA SALDANHA VEIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
MATEUS MILLER DE SOUZA OLIVEIRA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
MICHELE DOS SANTOS CRETTON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
RAQUEL SIGAIA LESSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
REGENI SLVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
RENATA COSTA VENCESLAU LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
SANDRA VALÉRIA GOMES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
SELMA AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
TAMIRES SANTOS CORREIA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.200,00
VANESSA DA SILVA BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
VANESSA SOUZA PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
VIRGILAYNE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
VIRLENE DE SOUZA CUNHA	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
RENATA DA CUNHA LADEIRA MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.200,00
POLLYANA LIMA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
REGINA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
PATRICIA ENCARNAÇÃO DIAS CAVEARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
EMILY FREIRE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
WENDEL GOMES DE LIMA VILANOVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.800,00
JOSIANE DA CUNHA LADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
CAMILA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
MARIANA FERREIRA CANTAGALO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
THYFFANI RAMOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
AMALIA SEBASTIANA FIGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
DANIEL RODRIGUES FRANCISCO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
NIVEA DA SILVA FAUSTINO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
ROBERTA CUNHA LEAL	SERVENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
SILVANA DO NASCIMENTO ABRIL	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 1.200,00
TATIANA TOSTES LIMA	COZINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2019		R$ 998,00
					R$ 71.512,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
VICENTE LACORTE	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
WAGNER SANTOS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
ROMERITO CALIXTO DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
MOYSES ROQUE DE FARIA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
HEVERTON FRANCO MENDONÇA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
BENEDITO ELBER DE CARVALHO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
MAURO MOREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01/04/2019		R$ 998,00
					R$ 7.984,00

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
MARCOS MOURA VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	01/04/2019		R$ 1.200,00
LUIZ ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	01/04/2019		R$ 1.200,00
ANTÔNIO CARLOS REZENDE DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	01/04/2019		R$ 1.200,00
FRANCISCO DO NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	01/04/2019		R$ 1.200,00

COSMO DE PAULA FERREIRA	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
CARLOS HENRIQUE BARROS DE MORAES	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
RUI FERREIRA BASTOS	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
JANDER FERREIRA DE FREITAS	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
RENATO DE SÁ VELASCO	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
NEILSON ESPIRITO SANTO MEZENTIER	**AUXILIAR OPERACIONAL**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**01/04/2019**		**R$ 1.200,00**
					R$ 12.000,00

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:38D75E03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

ATA de Registro de Preços nº: 036/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, CNPJ: 05.784.708/0001-02.
Valor Total: R$ 108.965,71 (cento e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	Álcool Etílico, hidratado, 70º, apresentação em gel, galão com 5 litros	EMBA	1511	**R$ 29,00**	**R$ 43.819,00**	SAFRA
3	Álcool Etílico, hidratado, 70º, embalagem com 1000 ml.	LT	898	**R$ 4,35**	**R$ 3.906,30**	TUPI
11	Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0, frasco plástico com 500 ml.	UND	8322	**R$ 1,00**	**R$ 8.322,00**	TOQUE
19	Fralda descartável, polpa de Celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico, fitas adesivas, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados, uso noturno e diurno e certificado pelo INMETRO, tamanho G, pacote com pelo menos 20 unidades.	UND	5520	**R$ 0,40**	**R$ 2.208,00**	LIPIBABY
20	Fralda descartável, polpa de Celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico, fitas adesivas, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados, uso noturno e diurno e certificado pelo INMETRO, tamanho XG, pacote com 22 unidades.	UND	5148	**R$ 0,59**	**R$ 3.037,32**	LIPIBABY
21	Fralda descartável, polpa de Celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico, fitas adesivas, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados, uso noturno e diurno e certificado pelo INMETRO, tamanho XXG, pacote com 20 unidades.	PCT	4680	**R$ 0,66**	**R$ 3.088,80**	LIPIBABY
44	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, medindo 230 mm x 230 mm, podendo essas medidas variar em até 20 mm para mais ou para menos, cor Branca, características adicionais Interfolhada, acondicionado em pacote de 1250 folhas	PCT	8121	**R$ 5,49**	**R$ 44.584,29**	PEROLA

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:94B6EB8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

ATA de Registro de Preços nº: 037/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 13.790.125/0001-04.
Valor Total: R$ 21.981,20 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
6	Cera Incolor liquida auto brilhante, uso, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Composição: carnaúba, solvente, tesoativo não iônicos, alcanalizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral. Acondicionada em galões de 05 litros. Densidade (25ºC) 0,99 a 1,01 g/mL; ph (25ºC) 8,4 a	UND	513	**R$ 10,40**	**R$ 5.335,20**	CORDEX

	9,4; rendimento 60 a 80 m²/L; teor de não volteis 13,0 a 14,0%. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
12	Dispenser higienizador para sabonete líquido/álcool em gel com reservatório em ABS para abastecimento, com capacidade aproximada de 800 ml, com kit para fixação na parede (buchas e parafusos). Dimensões: 29 cm de altura x 12 cm de largura e 11 cm de profundidade, aproximadamente.	UND	1148	**R$ 14,50**	**R$ 16.646,00**	GOEDERT

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:1311F841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

ATA de Registro de Preços nº: 038/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 30.735.771/0001-98.
Valor Total: R$ 21.318,60 (vinte e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Marca**
9	Desinfetante concentrado Eucalipto, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses da entrega.	EMBA	1043	**R$ 6,30**	**R$ 6.570,90**	CORDEX
45	Vassouras de piaçava, alta qualidade, chapa 03.	UND	2706	**R$ 5,45**	**R$ 14.747,70**	4 IRMAÕS

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:41E3711D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

ATA de Registro de Preços nº: 039/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, CNPJ: 30.679.381/0001-48.
Valor Total: R$ 12.329,60 (doze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Marca**
4	Balde com capacidade para 08 litros, de material plástico, com alça.	UND	1076	**R$ 2,35**	**R$ 2.528,60**	ARQPLAST
5	Bicos de mamadeira, material silicone, pacote com 02 unidades.	UND	1548	**R$ 5,50**	**R$ 8.514,00**	MAMITA
29	Mamadeira de material polipropileno atóxico; capacidade volumétrica: 240 ml; altamente resistente, inodora, esterilizável até 121 graus Celsius e totalmente atóxica, gargalo higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes, bico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro e insípido.	UND	234	**R$ 5,50**	**R$ 1.287,00**	SONNE

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:36EC5B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

ATA de Registro de Preços nº: 040/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 12.437.666/0001-90.
Valor Total: R$ 40.372,73 (quarenta mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
28	Luva látex procedimento, caixa contendo 100 unidades, tamanho M.	CX	820	**R$ 14,75**	**R$ 12.095,00**	DESCARPACK
31	Pano de limpeza alvejado, material algodão, 50 X 70 cm.	UND	12452	**R$ 1,73**	**R$ 21.541,96**	SINHA
43	Saponáceo em pó a base de carbonato de cálcio, com composição e concentração mínimas de: - sulfonato de alquilbanzeno linear (las) como lauril benzenosulfonato de sódio: 0,1% (p/p); - matéria volátil a 105 graus centigrados: máximo 5% (p/p); - ph de uma solução ou dispersão a 1%: máximo 10,5; -teor de compostos de fósforo, expresso em pentóxido de fósforo (p2o5): máximo 10% (p/p); - quando contiver compostos a base de cloro, cloro ativo: mínimo 0,1% (p/p); Frasco com 500 mg.	UND	3763	**R$ 1,79**	**R$ 6.735,77**	SANNY

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:870ABC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

ATA de Registro de Preços nº: 041/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA, CNPJ: 26.756.490/0001-44.
Valor Total: R$ 109.551,69 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
13	Dispenser para toalha de papel, material plástico abs, tipo interfolha, cor branca e cinza, características adicionais interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões 32 x 26,70 x 12,80	UND	552	**R$ 18,20**	**R$ 10.046,40**	NOBRE
17	Esponja dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas mínimas 7,5 x 11 x 02 cm.	UND	1824	**R$ 0,42**	**R$ 766,08**	BRASILEIRINHO
18	Fósforo, maço com 10 caixas, palito medindo 4 cm.	MAÇO	441	**R$ 2,00**	**R$ 882,00**	GABOARD
22	Lenço umedecido – composto de água propileno glicol, fenoxietanol C12 – C13 paret – 7, peg – 75 lanolina, polisorbato 20, benzoato de sódio, metil parabeno, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, perfume, EDTA tetrassódico, propilparabeno copoliol dimeticona, embalagem contendo 450 unidades.	BALDE	670	**R$ 7,25**	**R$ 4.857,50**	USE
23	Líquido multiuso instantâneo, 500 ml, para Remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas De dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a Seguinte composição mínima: - tensoativo Aniônico biodegradável; - tensoativo não Aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - Veículo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de Sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do Declarado na embalagem ou rótulo.	UND	3873	**R$ 1,55**	**R$ 6.003,15**	SOLBAX
24	Lixeira plástica 25 litros, com tampa e acionamento por pedal, para banheiro, Dimensões aproximadas Larg x Alt x Alt): 40,5x30,0x51,7 cm	UND	1100	**R$ 26,00**	**R$ 28.600,00**	ARQPLAST
25	Lixeira plástica 75 litros com tampa e acionamento por pedal. Dimensões aproximadas (Alt x Larg x Prof): 82,0 x 54,0 x 42,0 cm	UND	419	**R$ 72,80**	**R$ 30.503,20**	ARQPLAST
27	Luva em látex na cor amarela, com interior em algodão, medindo 31 cm de comprimento e 0,55mm de espessura, com palma AD.	PAR	1356	**R$ 1,90**	**R$ 2.576,40**	NOBRE
32	Pano de prato, medindo aproximadamente 40 X 60 cm, alvejado, 100% algodão.	UND	2076	**R$ 1,71**	**R$ 3.549,96**	SACARIA
38	Sabonete líquido bactericida, embalagem de 5 litros, indicado para higienização de manipuladores de alimentos - Neutro	UND	1556	**R$ 10,75**	**R$ 16.727,00**	ASTRO
41	Saco plástico virgem tamanho 30 x 40, 0,20 micras, cristal transparente e próprio para armazenamento de alimentos. Pacote com 5 kg	PCT	38	**R$ 72,00**	**R$ 2.736,00**	DESTRO
42	Saco plástico virgem tamanho 40 x 60, 0,20 micras, cristal transparente e próprio para armazenamento de alimentos. Pacote com 5 kg	PCT	32	**R$ 72,00**	**R$ 2.304,00**	DESTRO

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:E98FFDB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

ATA de Registro de Preços nº: 042/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 19.932.323/0001-41.
Valor Total: R$ 33.517,63 (trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Água Sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, galão contendo 05 litros, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde	EMBA	1563	**R$ 5,32**	**R$ 8.315,16**	CENON
8	Desentupidor para vaso sanitário com cabo de pelo menos 60cm.	UND	655	**R$ 2,52**	**R$ 1.650,60**	FIMADE
10	Detergente em pó para roupas. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote contendo 1 Kg	UND	2083	**R$ 3,21**	**R$ 6.686,43**	SPUMIL
14	Escova dental infantil, cabeça arredondada, cerdas firmes e macias, acondicionadas individualmente, em cores variadas.	UND	2411	**R$ 0,49**	**R$ 1.181,39**	ULTRA
26	Luva descartável, não estéril, tamanho único, material plástico, para manuseio de alimentos, pacote contendo 100 unidades.	CX	63	**R$ 1,40**	**R$ 88,20**	TALGE
30	Pá para lixo, plástica com cabo, medindo aproximadamente 60 cm de altura.	UND	1356	**R$ 2,69**	**R$ 3.647,64**	FIMADE
35	Rodo em madeira, medindo, aproximadamente 30 cm.	UND	1452	**R$ 2,72**	**R$ 3.949,44**	PISOM
36	Rodo em madeira, medindo, aproximadamente 60 cm.	UND	240	**R$ 3,19**	**R$ 765,60**	PISOM
39	Saco plástico para lixo, 100 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 75 x 105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	PCT	376	**R$ 16,66**	**R$ 6.264,16**	PISOM
40	Saco plástico para lixo, 30 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 59 x 62 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	PCT	127	**R$ 7,63**	**R$ 969,01**	PISOM

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:D9B97548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

ATA de Registro de Preços nº: 043/2019
Processo: 8.725/2018
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das unidades escolares, bem como a secretaria municipal de educação, do município de Vassouras/RJ.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 73.752.081/0001-50.
Valor Total: R$ 111.270,16 (cento e onze mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos);
Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência: 12 meses contados da data de assinatura.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
15	Escova plástica para limpeza de materiais, com alça anatômica, medindo 100 mm de comprimento, cerda dura.	UND	726	**R$ 2,46**	**R$ 1.785,96**	PANDORA
16	Esponja de aço contendo 08 unidades de lã de aço em cada pacote com 60g	UND	8372	**R$ 1,06**	**R$ 8.874,32**	ASSOLAN
33	Papel higiênico, folha dupla, picotado, BRANCO, fardo com 64 rolos, cada rolo contendo 30m x10cm	FARDO	2173	**R$ 42,30**	**R$ 91.917,90**	CARINHO TOILLET
34	Prendedor de roupas, em madeira com mola, pacote contendo 12 unidades.	PCT	254	**R$ 1,69**	**R$ 429,26**	VARAL
37	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	1558	**R$ 4,20**	**R$ 6.543,60**	BARRA
46	Vassourinha de piaçava, aplicada em limpeza de pia e tanques, formato redondo, virola de aço envolvendo a piaçava.	UND	696	**R$ 2,47**	**R$ 1.719,12**	PANDORA

Vassouras, 30 de Abril de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:CE7C5B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DIÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia – 07/05/2019.

Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Celma Regina Dias Santos	101212-6	90	30/04/2019	28/07/2019	Médica
Lúcia Maria Fagundes Rosado	100196-5	90	01/05/2019	29/07/2019	Médica
Joelma Barbosa do Nascimento	100818-8	60	07/05/2019	05/07/2029	Médica

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Katia Aparecida da Costa Lebre	110061-0	60	17/04/2019	15/06/2019	Médica

Secretaria Municipal de Obras

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Nilo Miguel Filho	100604-5	33	01/04/2019	03/05/2019	Médica
João Batista de Andrade	100625-8	90	01/05/2019	29/07/2019	Médica

Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Venicio da Costa	101880-9	116	05/03/2019	28/06/2019	Médica

Câmara Municipal

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Mauro Fernando do N. Martins	005	90	29/04/2019	27/07/2019	Médica
Eliane Maria Gomes Salvado	7-8	90	04/05/2019	01/08/2019	Médica

Admissional

SERVIDOR	CARGO
Andreia Braga do N. Santos	Professor do 6 ao 9 Ano - Português

Publicado por:
Daniele de Andrade Souza e Couto
Código Identificador:485FDE47

